



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br
PORTARIA Nº 51/2023-GP



AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DEFINIDOS EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos do Art. 37, IX, da Carta Magna Federal, 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciado nos Artigos 81, IX, 91, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 1º, II e III, da Lei Municipal 032/93 e alterações do Art. 1º, 3º, 4º, "a", da Lei Municipal 136/2000;

- **CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 05/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, de 23 de fevereiro de 2023, sendo estritamente necessário recorrer as contratações;

- **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal suficiente no quadro de pessoal efetivo e qualificado para suprir as necessidades e ainda de ter cessado a validade do último Concurso Público realizado e que a paralisação dos serviços essenciais nas diversas áreas de Saúde afeta diretamente a população e conseqüentemente provocaria a incúria com a saúde pública;

- **CONSIDERANDO FINALMENTE** o pressuposto do Art. 196 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - fica declarada de Excepcional Interesse Público e conseqüentemente autorizada as Contratações Temporárias das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos a saber:

EDUCADOR FÍSICO – ACADEMIA DAS CIDADES

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Albenes Cândido da Silva	Educador Físico	01/03/2023 a 01/03/2024

TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PSF

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Ana Cláudia Martins de Freitas	Técnica em Enfermagem	01/03/2023 a 01/03/2024

ATENDENTE

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Antonio Carlos de L. Coutinho	Atendente	01/03/2023 a 01/03/2024

ATENDENTE – CAF – CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Luana rodrigues dos Santos	Atendente	01/03/2023 a 01/03/2024

AGENTE COMBATE A ENDEMIAS

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
José Carlos Nunes da Silva	Agente Combate a Endemias	01/03/2023 a 01/03/2024
Matheus Henrique V. Gomes	Agente Combate a Endemias	01/03/2023 a 01/03/2024

Art. 2º - A Contratação ora autorizada terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



Art. 3º - Celebrada a Contratação, deverão serem caminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, cópias dos documentos que compõem o presente Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Camutanga, 01 de março de 2023.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita